



Arg. d 09/86

## Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 86

INTERESSADO: Gibson Muniz

PROJETO DE LEI N.º 53/86

PROTOCOLADO SOB O N.º 763/86

### ASSUNTO:

Projeto de lei ficando o Poder Executivo a discutir ~~an~~ualmente com os Movimentos Comunitários etc, a proposta orçamentária e obter a aprovação da mesma, / antes do envio à Câmara Municipal.

### AUTUAÇÃO

Aos 30 dias do Mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e seis, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais documentos que se seguem.

*J. Rocha*  
PROTOCOLISTA



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 763/86

Em 30 de 04 de 19 86

*J.R. Rocha*  
Protocolista

N. \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI Nº 53/86

Art. 1º - Fica obrigado o Poder Executivo a discutir anualmente com os Movimentos Comunitários, Associações de Moradores e outras Entidades Sociais organizadas do Município de Vitória, a Proposta Orçamentária e obter a aprovação da mesma, antes de seu envio à Câmara Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO - A discussão e aprovação da Proposta Orçamentária dar-se-á no período de 90 (noventa) dias, antecedendo ao envio da mesma à Câmara Municipal.

Art. 2º - Far-se-á a discussão:

I - Através de 2 (duas) Assembleias nas Entidades Habilitadas, onde:

a) Na Primeira:

1- Será verificado o andamento das obras Municipais prioritizadas no Orçamento e Plano Anual de Obras Prioritárias do ano corrente;

2- Serão eleitos 3 (três) Delegados que irão representá-la nas Sessões da Assembleia Municipal do Orçamento;

b) Na Segunda:

1- Serão escolhidas as obras prioritárias a nível de Comunidade, devidamente orçadas pelo Poder Executivo Municipal;

2 - Através de quantas Sessões que se fizerem necessárias da Assembleia Municipal do Orçamento, onde serão discutidas e votados:

a) Os critérios de reajuste e/ou aumento de impostos e taxas Municipais;



# Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N. \_\_\_\_\_

b) Os critérios de rateio dos recursos orçamentários, extra-orçamentários e/ou qualquer outra receita não prevista na Proposta Orçamentária;

c) Os Projetos de investimentos Municipais e o Plano Anual de Obras Prioritárias a nível municipal e Comunitário;

d) A projeção da receita e despesas do próximo exercício apresentada pelo Poder Executivo Municipal;

e) Os critérios utilizados para orçar as obras municipais e comunitárias.

§ 1º - Cada Comunidade deverá ter entre seus Delegados eleitos, no mínimo 01 (um) que seja integrante do Colégio de Representantes do Conselho Popular de Vitória.

§ 2º - O Poder Executivo Municipal deverá apresentar, nas Assembleias Comunitárias e de Entidades, todas as informações necessárias para conhecimento, discussão, avaliação e deliberação das matérias referentes a Proposta Orçamentária.

§ 3º - O Poder Executivo Municipal apresentará, na primeira Sessão da Assembleia Municipal do Orçamento, todos os planos, projetos e programas de investimento para o exercício seguinte.

§ 4º - A Assembleia Municipal do Orçamento poderá eleger, dentre seus membros, Comissões para estudo e/ou avaliação de dados e/ou projetos que sejam de interesse da mesma.

Art. 3º - Serão componentes da Assembleia Municipal do Orçamento:

I - Os Vereadores que estejam exercendo, na época, o mandato Legislativo;

II- Os Delegados eleitos nas Entidades habilitadas;

III- O Prefeito do Município;



# Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3  
3

N. \_\_\_\_\_

IV - Os representantes técnicos designados pelo Poder Executivo Municipal;

V - A Diretoria do Conselho (Populário) de Vitória.

PARÁGRAFO ÚNICO - Sómente os Vereadores e os Delegados eleitos nas Entidades habilitadas terão direito a voto.

Art. 4º - Fica obrigado o Poder Executivo a enviar , anexadas à Proposta Orçamentária, à Câmara Municipal:

I - As Atas de cada Sessão da Assembléia Municipal ' do Orçamento realizada;

II- A lista de presença referente às Sessões realiza das;

III- As deliberações tomadas;

IV- O resultado das votações das propostas apresen tadas;

V- O Plano Anual de Obras Prioritárias aprovado na Assembléia Municipal do Orçamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Plano Anual de Obras Prioritári as deverá conter, no mínimo, os seguintes itens: valor da obra, local, data de execução do início e do término.

Art. 5º - Fica obrigado o Poder Executivo Municipal, ao apresentar quaisquer emendas à Proposta Orçamentária, a obter aprovação das mesmas em Sessões da Assembléia Municipal do Orçamento devidamente convocada e reunida.

PARÁGRAFO ÚNICO - Aplica-se às emendas o que dis põem os Artigos 3º (terceiro) e 4º (quarto) da presente Lei.



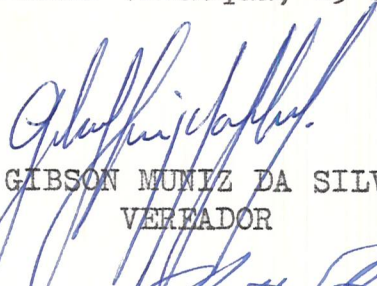
Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N. \_\_\_\_\_

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, 25 de abril de 1986.

  
GIBSON MUNIZ DA SILVA  
VEREADOR





5  
8

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

anexo ao proc. n.º 763/86

A Comissão de Justiça.

Em, 30/04/86

Presidente da Câmara

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Sr. Vereador

para relatar.

Em, 19/5/86

Walfredo Wilson das Neves  
PRESIDENTE



O Vereador firmatário, no uso de prerrogativas regimentais, requer de V. Exa., ouvido o augusto plenário, seja incluído na Ordem do Dia, em regime de urgência, o processo protocolado na Secretaria da Câmara sob o N.º 763/86, contendo o projeto de lei n.º 53/86

Sala das Sessões, em 28/04/87

Presidente da Câmara

Auf dem jenseitigen  
 Affen der Gottes Gen.  
 Myrzen Bezen  
 Ken  
 Etas  
 M. S.

## RELACÃO NOMINAL DOS SRS. VEREADORES

BOLETIM DE VOTAÇÃO

| NOME                            | S I M | N Ã O | A U S E N T E |
|---------------------------------|-------|-------|---------------|
| APPOLINÁRIO MARINHO DELMAESTRO  |       |       | X             |
| ARNALDO PINTO DA VITÓRIA        | X     |       |               |
| ARY PEREIRA BEZERRA             |       |       | X             |
| DEMÓCRITO REBELLO               |       |       | X             |
| EDILSON LUCAS DO AMARALI        |       | X     |               |
| EDSON RODRIGUES BATISTA         | X     |       |               |
| ÉLCIO TEIXEIRA DE ALMEIDA       | X     |       |               |
| ESTANISLAU KOSTKA STEIN         | X     |       |               |
| ETTA FERN GONÇALVES DE ASSIS    | X     |       |               |
| GIBSON MUNIZ DA SILVA           | X     |       |               |
| JOSÉ CORRÊA GUTERRES FILHO      |       |       | X             |
| JOSÉ ESMERALDO DE FREITAS       |       |       | X             |
| JOSÉ ROBERTO ZANONI             |       |       |               |
| MARIA ELIZABETH OZÓRIO DA COSTA | X     |       |               |
| MÁXIMO VIEIRA VAREJÃO           | X     |       |               |
| PAULO JOSÉ SANTOS LINDOSO       | X     |       |               |
| RUY RIBEIRO CRESPO FILHO        | X     |       |               |
| SEBASTIÃO GUALTEMAR SOARES      |       |       | X             |
| WALFREDO WILSON DAS NEVES       | X     |       |               |

Ass. \_\_\_\_\_

1º SECRETÁRIO

RELAÇÃO NOMINAL DOS SRS. VEREADORES

PROJETO DE LEI Nº...../....

REQUERIMENTO Nº...../....

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Confirmada a Urgência

Em ...../...../.....

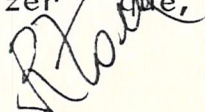
| NOME                         | S I M | N Ã O | A U S E N T E |
|------------------------------|-------|-------|---------------|
| ARNALDO PINTO DA VITÓRIA     |       |       |               |
| ARY PEREIRA BEZERRA          |       |       |               |
| CLAUDIONOR LOPES PEREIRA     | ✓     |       |               |
| DEMÓCRITO REBELLO            |       |       |               |
| EDILSON LUCAS DO AMARAL      | ✓     |       |               |
| EDSON RODRIGUES BATISTA      | ✓     |       |               |
| ÉLCIO TEIXEIRA DE ALMEIDA    |       |       |               |
| ESTANISLAU KOSTKA STEIN      | ✓     |       |               |
| ETTA FERN GONÇALVES DE ASSIS | ✓     |       |               |
| GIBSON MUNIZ DA SILVA        | ✓     |       |               |
| JOSÉ CORRÊA GUTERRES FILHO   | ✓     |       |               |
| JOSÉ ESMERALDO DE FREITAS    |       |       |               |
| JOSÉ ROBERTO ZANONI          |       |       |               |
| MARIA ELIZABETH O. DA COSTA  | ✓     |       |               |
| MÁXIMO VIEIRA VAREJÃO        | ✓     |       |               |
| PAULO JOSÉ SANTOS LINDOSO    | ✓     |       |               |
| RUY RIBEIRO CRESPO FILHO     |       |       |               |
| SEBASTIÃO GUALTEMAR SOARES   |       |       |               |
| WALFREDO WILSON DAS NEVES    |       |       |               |

Ass. \_\_\_\_\_

## *Câmara Municipal de Vitória*

ATA da 22ª (vigésima segunda) Sessão Ordinária da 5ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Vitória, realizada / aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de 1987 (mil novecentos e oitenta e sete), em sua sede, localizada no Palácio Atílio Vivacqua, à Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, em Bento Ferreira, nesta Cidade, sob a presidência do sr. vereador José Roberto Zanoni. À hora regimental para início da sessão (15:00h), presentes os srs. vereadores: Appolinário Marinho Delmaestro, Demócrito Rebello, Gibson Muniz da Silva e Ruy Crespo Filho - 1º Secretário, que informou ao sr. presidente da inexistência de quorum regimental para início da sessão. O sr. presidente anunciou que aguardaria quinze minutos de acordo com o que determina o Regimento Interno. Findo o prazo estabelecido, presentes os srs. edis: José Roberto Zanoni - Presidente, Ruy Crespo Filho - 1º Secretário, Arnaldo Pinto da Vitória, Demócrito Rebello, Elcio Teixeira de Almeida, Edson Rodrigues Batista, Edilson Lucas do Amaral, Estanislau Stein, Etta de Assis, Gibson Muniz da Silva, Maria Elizabeth Ozório da Costa, Máximo Vieira Varejão, Paulo José Santos Lindoso, Sebastião Gualtemar Soares e Walfredo Wilson das Neves, deixando de comparecer os srs: Appolinário Marinho Delmaestro, José Corrêa Guterres Filho, e José Esmeraldo de Freitas. O sr. presidente/ declarou aberta a sessão e determinou ao sr. secretário a proceder a leitura da ata da sessão anterior, que, posteriormente, foi aprovada como redigida, com a retificação feita pelo sr. vereador Edson Rodrigues Batista, onde em seu pronunciamento a respeito a alteração do itinerário da linha de ônibus que serve o Bairro de Santo Antônio, o sr. Prefeito ao invés de abrir concorrência para nova empresa, preferiu prolongar a linha Santo Antônio—Mata da Praia, em Bairro Grande Vitória—Mata da Praia, premiando a empresa que serve mal à população. (O sr. presidente fez registrar, em plenário, a presença do sr. José / Luis Kfuri, ex-Secretário Municipal de Planejamento, convidando S.Sª. a tomar assento à Mesa; compareceram os srs. vereadores: Appolinário Marinho Delmaestro, Ary Pereira Bezerra, José Esmeraldo de Freitas e José Corrêa G. Filho). Do - Expediente - constaram: Leitura e encaminhamento às Comissões de Justiça e Finanças, do projeto de lei nº 24/ 87, oriundo do Poder Executivo Municipal, dispondo sobre a concessão de anistia fiscal aos contribuintes de todos os impostos e taxas devidos ao Município. À Comissão de Justiça, projeto de decreto legislativo

vo 04/87, de autoria do sr. vereador José Corrêa G. Filho, considerando de Utilidade Pública a Associação São Pedro Apóstolo. À Mesa/Diretora, projeto de resolução nº 02/87, filiando à Câmara Municipal de Vitória à União de Vereadores do Espírito Santo. Requerimento nº 48/87, de autoria do sr. vereador Demócrito Rebello, consignando um voto de profundo pesar pelo falecimento do sr. Dan Pedrinha Ferreira Junior. Indicações nºs: 272 à 276 e 278 a 282/87, de autoria do sr. vereador Demócrito Rebello; 240, 241 e 242/87, do sr. vereador José Roberto Zanoni; 243 e 247 a 270, de autoria do sr. vereador Ary Pereira Bezerra; 244, 245 e 246, de autoria da sra. vereador Maria Elizabeth Ozório da Costa e assde nºs. 271 e 277/87, de autoria dos srs. vereadores Sebastião Gualtemar Soares e José Corrêa Guterres Filho. Na segunda parte do expediente, o sr. presidente antes de conceder a palavra ao vereador inscrito, Estanislau Kostka Stein, fez registrar as presenças dos srs. Felício Correia e Joel Ribeiro, vereadores à Câmara Municipal de Vila Velha, que se encontravam na galeria da Casa. Estanislau Kostka Stein - para dizer que na semana passada, em reunião informal com o sr. prefeito, procuradores e secretário das Finanças da Prefeitura, S.Exa. falou da situação de penúria, de caixa zero, de tacho raspado, que vive o município, por causa da crise econômica nacional. Na ocasião, o sr. prefeito apresentou como um projeto de salvação do município, o da anistia fiscal para os devedores do município; e na mensagem enviada à Casa, culpa as elevadas taxas de juros dos empréstimos, mas quem propôs a contratação desses empréstimos foi o próprio prefeito. Sua Excelência quem traçou as prioridades da administração sem ouvir as vozes mais representativas do município, construiu o complexo socio-cultural, vulgo "sambão do povo", ou "laranjão do Hermes", sem previsão orçamentária, tendo consumido mais de quarenta e dois milhões de cruzados, além de contratar empresa para montar e desmontar a passarela armada na Reta da Penha. Agora, nos chega essa proposta para reabilitar a caixa da Prefeitura, levado ao buraco pela insânia dessa administração, concedendo anistia aos devedores do município; quando o cidadão sério, por mais humilde que seja paga as suas dívidas, sacrifica na sua morada para pagar seus impostos em dia. Mas, alguém quer levar proveito nessa história, quando se sabe que o ex-Secretário do Planejamento é devedor de mais de quinhentos mil cruzados de impostos à Prefeitura. Edilson Lucas do Amaral - para dizer que,



afinal de contas, a maior satisfação com a saída do sr. Dilson Funaro, foi dos bancos internacionais, porque se sustentam dessa terra/ maravilhosa que está entregue a esses irresponsáveis. Não existe o governo Sarney, Sarney é um espantalho no Palácio do Planalto; sai do governo um homem sério, que tentou construir alguma coisa de bom, mas que não teve apoio dos que só desejam se locupletar e o Ministro da Fazenda os impedia. Por que não retiram esse Ministro Antônio Carlos Magalhães, que entra na minha propriedade e me impede de vender/ um telefone? Esse homem que distribuiu no país uma imensidão de concessões de rádio e televisão. E chega em Vitória, o artífice da cultura, Celso Furtado, a passear por Santa Tereza, enquanto o país navega na fome e na miséria, na insegurança e na incerteza. A situação está nesse pé, a esquerda militante está em atividade. Um ex-Secretário Municipal, Renato Soares, cria em Vitória uma Associação de Pais de Alunos, e vai para as escolas particulares, para tumultuar e incitar aos pais não aceitarem o aumento proposto pelo Conselho Estadual de Educação. É preciso que o PMDB se decida a tirar o Sarney e colocar qualquer infeliz, mas que respeite o cidadão como Presidente. Appolinário Marinho Delmaestro - para dizer que funcionário da PRODEST lhe informou de que a empresa paga em média dez mil cruzados, por mês de telefonemas interurbanos. Conseguiu com o Conselheiro do Tribunal de Contas, Arabelo do Rosário, certidão contendo nomes dos ladrões do Espírito Santo. Aguardará, portanto, as medidas que deverão ser adotadas pelo Governador Max Mauro, que disse que no seu governo não haveria ladrões... Esgotada a hora destinada aos oradores inscritos, o sr. presidente passou à - Ordem do Dia - com as presenças dos srs. vereadores: Appolinário Marinho Delmaestro, Arnaldo P. da Vitória, Ary P. Bezerra, Demócrito Rebello, Edilson L. do Amaral, Edson R. Batista, Elcio T. de Almeida, Etta de Assis, Gibson Muniz da Silva, José Esmeraldo de Freitas, MariaREElizabeth O. da Costa, Paulo José S. Lindoso / e Ruy Crespo Filho, na 1ª secretaria. Sendo aprovadas as redações finais dos projetos de lei nºs. 83/84, do sr. vereador Estanislau Stein; 27, 45, e 53/85, da sra. vereadora Etta de Assis; 41/85, do sr. vereador Arnaldo Pinto da Vitória; 59, 153 e 154/86, do Poder Executivo Municipal. Permanecendo em pauta, por falta do quorum 4/5, para votação, o projeto de lei nº 114/86, de autoria do sr. vereador José Esmeraldo de





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

*Querido ao Proc nº 763/86*

Aprovado em 1ª discussão  
por 1 votos.

S.M.O. 08/06/87

*[Signature]*  
Presidente da Câmara

*Câmara Municipal de Vitória*

RELAÇÃO NOMINAL DOS SRS. VEREADORES

BOLETIM DE VOTAÇÃO

..... SESSÃO ORDINÁRIA  
*Requerimento de*  
*URGÊNCIA*  
 PROJETO DE LEI Nº. 53/..0  
 REQUERIMENTO Nº...../...  
 Em .. 03 / .. 06 / .. 82

| NOME                         | S I M | N Ã O          | A U S E N T E |
|------------------------------|-------|----------------|---------------|
| ARNALDO PINTO DA VITÓRIA     |       |                | X             |
| ARY PEREIRA BEZERRA          |       |                | X             |
| CLAUDIONOR LOPES PEREIRA     | X     |                |               |
| DEMÓCRITO REBELLO            | X     |                |               |
| EDILSON LUCAS DO AMARAL      | X     |                |               |
| EDSON RODRIGUES BATISTA      |       |                | X             |
| ÉLCIO TEIXEIRA DE ALMEIDA    |       |                | X             |
| ESTANISLAU KOSTKA STEIN      | X     |                |               |
| ETTA FERN GONÇALVES DE ASSIS | X     |                |               |
| GIBSON MUNIZ DA SILVA        | X     |                |               |
| JOSÉ CORRÊA GUTERRES FILHO   |       |                | X             |
| JOSÉ ESMERALDO DE FREITAS    |       |                | X             |
| JOSÉ ROBERTO ZANONI          |       | NA PRESIDÊNCIA |               |
| MARIA ELIZABETH O. DA COSTA  | X     |                |               |
| MÁXIMO VIEIRA VAREJÃO        | X     |                |               |
| PAULO JOSÉ SANTOS LINDOSO    | X     |                |               |
| RUY RIBEIRO CRESPO FILHO     |       |                | X             |
| SEBASTIÃO GUALTEMAR SOARES   |       |                | X             |
| WALFREDO WILSON DAS NEVES    | X     |                |               |

Ass. \_\_\_\_\_

*Estanislau Kostka Stein*

1º SECRETÁRIO

RELAÇÃO NOMINAL DOS SRS. VEREADORES

PROJETO DE LEI Nº...../.

REQUERIMENTO Nº...../.

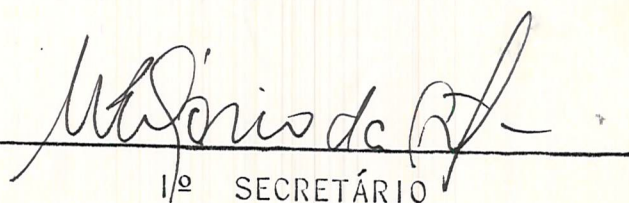
Em ...../...../.....

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Art. 1º

| NOME                         | S I M | N Ã O | A U S E N T E |
|------------------------------|-------|-------|---------------|
| ARNALDO PINTO DA VITÓRIA     |       |       | X             |
| ARY PEREIRA BEZERRA          |       |       | X             |
| CLAUDIONOR LOPES PEREIRA     | X     |       |               |
| DEMÓCRITO REBELLO            |       |       | X             |
| EDILSON LUCAS DO AMARAL      |       | X     |               |
| EDSON RODRIGUES BATISTA      |       |       | X             |
| ÉLCIO TEIXEIRA DE ALMEIDA    |       |       | X             |
| ESTANISLAU KOSTKA STEIN      | X     |       |               |
| ETTA FERN GONÇALVES DE ASSIS |       | X     |               |
| GIBSON MUNIZ DA SILVA        | X     |       |               |
| JOSÉ CORRÊA GUTERRES FILHO   |       |       | X             |
| JOSÉ ESMERALDO DE FREITAS    |       |       | X             |
| JOSÉ ROBERTO ZANONI          |       |       | X             |
| MARIA ELIZABETH O. DA COSTA  | X     |       |               |
| MÁXIMO VIEIRA VAREJÃO        | X     |       |               |
| PAULO JOSÉ SANTOS LINDOSO    | X     |       |               |
| RUY RIBEIRO CRESPO FILHO     |       |       | X             |
| SEBASTIÃO GUALTEMAR SOARES   | X     |       |               |
| WALFREDO WILSON DAS NEVES    | X     |       |               |

Ass. \_\_\_\_\_



1º SECRETÁRIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

*Anexa ao Proc. nº 763/86*

Rejeitado 2º discussão

Arquive-se.

S.S. 03/06/1982

*[Signature]*  
PRESIDENTE DA CÂMARA

ARQUIVE - SE  
EM 03/06/1982

*[Signature]*  
SUPERINTENDENTE  
ADMINISTRATIVO